# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 05 de Fevereiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3546

**Expediente:** 

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Pregão Presencial nº 00022/2023, para Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de horas de trator de pneus 4x4, acoplado com grade aradora de 12 discos no mínimo, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Aguiar, para o exercício de 2024, o seu objeto à empresa ALISON DE SOUZA LEITE – ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77, apresentou proposta com o valor global de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:F863DE9A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 21.835,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:C314731A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito dos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, autarquias, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base naLei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único — Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando oobjetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

- Art. 2º Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definicões:
- I credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- II contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- III contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; IV contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação. CAPÍTULO II

#### DO CADASTRAMENTO

- Art. 3º O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 22.
- Art. 4º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição do público, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba— FAMUP, no sitio eletrônico oficial do município e no Portal

- Nacional de Contratações Públicas, e seu resultado será publicado no DOM.
- § 1º Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba– FAMUP.
- $\S~2^{\rm o}-{\rm O}$  recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.
- § 3º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superiorresponsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.
- $\S~4^{\circ}$  A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.
- Art. 5º O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.
- Art. 6º A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.
- Art. 7º Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei, no que couber.
- Art. 8º Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.
- Art.  $9^{\circ}$  O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.
- Art. 10. A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.
- § 1º Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.
- § 2º A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.
- Art. 11. O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:
- I-o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;
- II o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:
- a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
- b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
- c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
- d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade. Parágrafo único A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

Seção I

Das Hipóteses de Credenciamento

Subseção I

Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 12. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

- Art. 13. É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.
- Art. 14. A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.

#### Subseção II

Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 15. O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Parágrafo único – O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.

#### Subseção III

Da Contratação em Mercados Fluidos

- Art. 16. A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
- § 1º No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
- § 2º O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.
- Art. 17. A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.
- Art. 18. Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso viaweb servicesaos sistemas dos fornecedores.
- Art. 19. Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.
- Art. 20. No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.
- Art. 21. A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### CAPÍTULO II

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 22. O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

- I Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
- II Justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
- III Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
- IV Elaboração de Edital de Chamamento de Interessados, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista na Seção I:
- a) A descrição detalhada do objeto;
- b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
- c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
- d) Cronograma da execução do objeto;
- e) Requisitos/documentos para credenciamento;
- f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
- g) Prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;
- h) Pagamento.
- V Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;
- VI Publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público no Diário Oficial do Município – DOM, no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- VII Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:
- a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
- b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.
- VIII Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.
- Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERCA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:268D3E53

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 065/2024

"Altera a Lei Municipal Complementar n°. 553/2016 e dá outras providências".

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 31/01/2024, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.
- **Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal Complementar nº. 553/2016, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras para estabelecer como requisito mínimo e único de escolaridade, o nível médio completo para ingresso em todos os cargos efetivos e comissionados, ficando revogado qualquer disposição em contrário.

Não se aplica as condições do Art.1 da presente lei, aos cargos que necessitam de graduação superior específica para o exercício de suas funcões.

Fica estabelecido que indivíduos que possuam qualificação educacional superior à exigida nessa lei, estão aptos a assumir os cargos públicos efetivos e comissionados.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$  -Fica revogado qualquer disposição em contrário da Lei Municipal Complementar nº. 553/2016.

Conceição-PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:4D82A070

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 064/2024

"Dispõe sobre Instituição do Trabalho Virtual no Município de Conceição – PB".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 31/01/2024, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** -Fica instituído o regime de trabalho virtual no município de Conceição PB, em conformidade com as disposições desta Lei.
- **Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se trabalho virtual toda forma de trabalho realizada remotamente, utilizando-se de tecnologias da informação e comunicação, que não exija a presença física do trabalhador no local de trabalho.
- **Art. 3º** O trabalho virtual poderá ser adotado por todos os setores do serviço público municipal, bem como incentivado no setor privado, respeitando-se as particularidades de cada área de atuação.
- **Art. 4º** -O município promoverá ações de capacitação e fornecimento de infraestrutura tecnológica necessária aos servidores públicos para a realização eficiente do trabalho virtual.
- **Art. 5º** Fica assegurado aos trabalhadores em regime de trabalho virtual os mesmos direitos e deveres previstos na legislação trabalhista, no que couber.
- **Art.** 6º As especificidades do regime de trabalho virtual, incluindo aspectos como jornada de trabalho, monitoramento de atividades, e medidas de segurança da informação, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

Até a data da publicação do decreto, tem o secretário de cada pasta, autonomia para determinar as diretrizes para o cumprimento dos trabalhos virtuais de cada servidor de modo e forma específica;

- **Art.** 7º Fica reconhecido o trabalho virtual realizado por servidores públicos municipais desde o início da pandemia da COVID-19, ocorrida em março de 2020, até a data atual. Este reconhecimento se aplica para todos os efeitos legais e administrativos, assegurando a contagem desse período para todos os direitos e vantagens previstos em lei.
- Art. 8º Servidores públicos municipais que estejam submetidos ao regime de trabalho virtual estarão sujeitos ao cumprimento de tarefas ordenadas, não estando vinculados a um horário de trabalho fixo. A avaliação do cumprimento destas tarefas será realizada com base em critérios de eficiência e qualidade das tarefas ordenadas pelo seu secretário imediato e ou conforme regulamentado pelo Poder Executivo.
- **Art. 9º** O regime de teletrabalho no âmbito do serviço público municipal será aplicado exclusivamente aos servidores designados pelo respectivo secretário da área em que estão lotados. A designação para o regime de teletrabalho levará em conta a natureza das funções desempenhadas, a necessidade do serviço, e a eficiência administrativa.
- **Art.** 10° Servidores municipais em regime de trabalho virtual poderão ser convocados para retornar ao desempenho de suas funções de forma presencial, sem aviso prévio, por ordem do secretário municipal responsável pela área de atuação do servidor ou pelo chefe do poder executivo municipal.

- **Art. 11º** O servidor público municipal que atuar em regime de trabalho virtual será responsável por prover, às suas expensas, as ferramentas e equipamentos necessários para o desempenho de suas atividades laborais remotas.
- I As ferramentas e equipamentos incluem, mas não se limitam a, computador, acesso à internet de banda larga, software específico, e qualquer outro recurso tecnológico ou material essencial para a execução das tarefas.
- II À concessão do regime de trabalho virtual estará sujeita à aceitação discricionária por parte do servidor, implicando no seu compromisso de manter e atualizar os equipamentos e ferramentas necessárias para o desempenho eficiente de suas funções.
- III A administração municipal poderá, a seu critério, fornecer ou subsidiar equipamentos ou ferramentas específicas, caso julgue necessário, para o cumprimento de funções especializadas ou para atender a situações excepcionais.
- **Art. 12º** Fica estabelecida a possibilidade de adoção do regime de trabalho híbrido para os servidores públicos municipais, combinando períodos de trabalho presencial e trabalho virtual, conforme as necessidades do serviço público e a discricionariedade da administração municipal.
- Art. 13º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário do Município de Conceição-PB.

Conceição-PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:1FF454CD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.460.002/0001-05

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.027,50 (Dois mil vinte e sete reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 17 de janeiro de 2024.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:F4EDF51C

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 12/2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME, CNPJ nº 07.754.029/0001-08.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 46.716,70 (Quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÉNCIA: 17/01/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 17 de janeiro de 2024.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:996D1A5D

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 142024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JDI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.550.987/0001-07.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 32.295,00 (Trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 17 de janeiro de 2024.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: CEB1A583

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 15/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ  $n^{\circ}$  16.868.674/0001-42.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais). FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 17 de janeiro de 2024.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:96322807

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 07/02/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 21/01/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 21/01/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

#### R\$ 284.574,05

Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**9F263BB7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 289/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023

**CONTRATO Nº 280/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 42.649.742/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.031,00 (DEZ MIL E TRINTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:19B9F98D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 279/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023 CONTRATO Nº 279/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.427.407/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**61B1C0D6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 06/02/2024 às 15:00 horas; Data para abertura de propostas: 20/02/2024 às 15:00 horas; Início da sessão pública de lances: 20/02/2024 às 15:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

#### R\$ 755.538,60

Setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:8AD39B88

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços artísticos durante as campanhas publicitárias dos programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Patos.

**INTERESSADO**: HUGO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA (PERSONAGEM HUMORÍSTICA "TATU"), inscrito no CNPJ nº 42.123.953/0001-97, sediado à Rua Pedro Marinho Nóbrega, 60, Salgadinho, Patos, CEP 58.706-522.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**FONTE DE RECURSO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, na Classificação Funcional Programática 04 122 2001 2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete e Elemento de Despesa – 3390.39.

**FUNDAMENTOLEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 22 de janeiro de 2024.

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete

**Publicado por:** Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador: AA295995

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 Nº DO CONTRATO: 195/2024

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços artísticos durante as campanhas publicitárias dos programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Patos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: HUGO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA (PERSONAGEM HUMORÍSTICA "TATU"), inscrito no CNPJ nº 42.123.953/0001-97, sediado à Rua Pedro Marinho Nóbrega, 60, Salgadinho, Patos, CEP 58.706-522.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, na Classificação Funcional Programática 04 122 2001 2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete e Elemento de Despesa – 3390.39.

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PATOS - PB, 22 de janeiro de 2024.

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**F720924A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL.

INTERESSADO: RAPHAEL DANTAS ARAÚJO

CNPJ: 18.514.361/0001-11

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: C2726BB8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 303/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA

DO CONSUMIDOR - PROCON

CONTRATADO: RAPHAEL DANTAS ARAÚJO

CNPJJ N°: 18.514.361/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:C0584B56

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Processo nº: 047/2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

EMPREENDEDORISMO.

Contratado: RANIERE PORTO DE MOURA

CPF nº: 484.650.034-91

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 30/01/2024.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:70309E48

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 016/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATO Nº: 277/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PATOS/PB

CONTRATADO: RANIERE PORTO DE MOURA

CPF Nº: 484.650.034-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS PEAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 30 de janeiro de 2024.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:60FD3E5B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00004/2024 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Aquisição de móveis projetados para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Serra Redonda – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA - R\$ 58.600,00.

Serra Redonda - PB, 02 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:984FBF45

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis projetados para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Serra Redonda — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 04 122 1002 2003 1.035.000 3 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 12 361 1005 1005 320.000 1 Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08 244 1007 1027 320.000 1 Aquisicao de Veículos , Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Soci 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00014/2024 - 02.02.24 - BRUNO DA SILVA GONCALVES LTDA - R\$ 58.600,00

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:38EB1DEF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 34.894.149 PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA MATIAS - R\$ 25.300,00.

Serra Redonda - PB, 02 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:63C8B4F9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00015/2024 - 02.02.24 - 34.894.149 PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA MATIAS - R\$ 25.300,00.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:2DD9FD37

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e Iluminação Pública do Município Água Branca - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023, em favor das empresas:

#### VENCEDORES:

- 1 FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS NETO/CN PREMOLDADOS, CNPJ: 23.050.597/0001-84 VALOR GLOBAL: R\$ 21.260,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)
- A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 11.468.154/0001-29

VALOR GLOBAL: R\$ 127.499,60 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

3 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ sob o n 37.227.550/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 111.653,20 (Cento e Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Três e Vinte Centavos)

4 - VARDEBAM LEITE DE SOUZA, CNPJ: 27.271.912/0001-54 VALOR GLOBAL: R\$ 59.130,10 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta Reais e Dez Centavos)

Água Branca - PB, 30 de janeiro de 2024.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:7223BD83

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 127.499,60 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:51A936BC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 59.130,10 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: E561C185

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS NETO/CN PREMOLDADOS, CNPJ: 23.050.597/0001-84.

**OBJETO:** Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 21.260,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:380E13B0

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n 37.227.550/0001-58.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 111.653,20 (Cento e Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Três e Vinte Centavos)

**VIGÊNCIA**: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9AADC1DE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 407.607,50 (Quatrocentos e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Água Branca - PB, 30 de janeiro de 2024.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:B94AB82B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 407.607,50 (Quatrocentos e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3507C2D5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 407.607,50 (Quatrocentos e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:D2C986DA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - AURICÉLIA HERCULANO GOMES / RECANTO NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26

Valor Global: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

2 - AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39

Valor Global: R\$ 46.000.00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

3 - MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03

Valor Global: R\$ 42.275,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Água Branca - PB, 29 de janeiro de 2024.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**6049D5B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AURICÉLIA HERCULANO GOMES / RECANTO NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26.

<u>**OBJETO**</u>: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3D15FCE9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**7BB8F200

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03.

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 42.275,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: A1524061

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

1 - EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406, inscrita no

CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00

Valor Global: R\$ 309.860,00 (Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca - PB, 29 de janeiro de 2024.

### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:1B1A52CC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023</u>, em favor das empresas:

**1 - EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406,** inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00

Valor Global: R\$ 309.860,00 (Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024.

### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

**Publicado por:** Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:B2A628C9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N.º 001/2024 ALHANDRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder a servidora SUELEN OLIVEIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Mat. 80358, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, Licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 e término no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 02 de fevereiro de 2024.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**DAC44A45

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 009/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
302643	ALDENEIDE CAVALCANTE RANGEL DOS SANTOS	0002/2024	-
0823	AMILENE BEZERRA DO NASCIMENTO	0476/2023	0456/2023
9296	EDCACIA ARAÚJO DOS SANTOS	0004/2024	-
303083	NAIARA FELINTO DA SILVA	0010/2024	009/2024
9295	REGENILDO LOPES DE SOUZA	0003/2024	-
8423	YSSAK WYKRE CANUTO GOMES	0001/2024	-

Alhandra, em 31 de janeiro de 2024.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**E8E176E2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2023

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00137/2023. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 00003//2023, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CNPJ 40.295.063/0001-3. MOTIVAÇÃO: Alteração do prazo em sessenta (60) dias para a efetivação da entrega.

Areial, 30 de dezembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**DD3E51BB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 806 / 2023

DENOMINA DE CRISTINA ALMEIDA BEZERRA A PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DO DISTRITO ANTÔNIO PAULO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de CRISTINA ALMEIDA BEZERRA A PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DO DISTRITO ANTÔNIO PAULO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA - PB.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por dar ciência aos demais Órgãos Públicos do Município, fixar placa alusiva à denominação ora conferida, contendo, obrigatoriamente, a expressão: "CRISTINA ALMEIDA BEZERRA".

**Art. 3°.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 06 de julho de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:88ED2C67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

Referente: Chamamento Público 009/2023 - Credenciamento

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA, NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 009/2023.

Foi recebida e analisada 02 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA RLS LTDA - CNPJ no 44.026.241/0001-85;

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento indeferido:

Empresas inabilitadas

Razão Social: INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 47.616.011/0001-64

Após análise da documentação apresentada, considera INABILITADA a Empresa INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA por não atende ao disposto no item 3.1.3.1.4 - do referido edital. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 008/2023 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento

É o relatório.

Boa Vista/PB, 29 de JANEIRO de 2024

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4EBE1E93

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e § 8° da Constituição Federal; e, Artigo nº 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99). Por sua vez, Decreto 290/2007, no art. 8° e 33, I, II e III, e tendo em vista o que consta no Processo nº 128/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 003/2020, de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2020, que trata de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida ao Sr. IRAPUAM MARINHO DE ARAÚJO, trabalhador Nível 1, matrícula nº 0183, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Boa Vista- Paraíba, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de Contribuição com base na média de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações e SEM PARIDADE, conforme processo Administrativo nº 128/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F3BAC54E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RESOLUÇÃO 001/2024

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

"REGULAMENTA A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO <u>MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FE</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba, no uso de suas atribuições, notadamente o Art. 197, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que submete à Câmara Municipal para apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°- Esta Resolução regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do **Município Bonito de Santa Fé - PB**.

Art. 2° – O disposto nesta Resolução abrange exclusivamente as compras e contratações do Poder Legislativo, não se estendendo aos demais órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, suas autarquias e fundações, que existam ou venham a ser instituídos, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal.

Art. 3° — Na aplicação desta Resolução, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

#### DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 4° – O agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, entre os empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e/ou contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e possui as seguintes atribuições:

I – tomar decisões em prol da boa condução do procedimento licitatório e/ou à contratação direta, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário:

II – acompanhar os trâmites do processo de compra, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o art. 11 do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

 III – instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

IV- encaminhar o processo licitatório e/ou contratação direta, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;

V – propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação e/ou contratação direta;

VI – inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

§ 2° Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II, o setor de contratações enviará ao agente de contratações o relatório de riscos de que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947, de 2022, devendo o agente impulsionar os processos constante do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§ 3° O agente de contratação poderá delegar a competência disposta nos incisos I e II do caput, desde que justificadamente.

§ 4° Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do disposto nos arts. 50 e 90, conforme estabelece o § 20 do art. 80 da Lei n° 14.133, de 2021.

§ 5° O agente de contratação, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a autoridade observará o seguinte:

I-a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II — a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III — previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

#### DA EQUIPE DE APOIO

Art. 6° – A equipe de apoio poderá ser designada pela autoridade máxima do órgão, para auxiliar o agente de contratação na licitação e/ou contratação direta, observados os requisitos do art. 10°.

#### DO FISCAL DE CONTRATO

Art.  $7^{\circ}$  – O fiscal de contrato é o servidor efetivo designado pela autoridade máxima, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

Art.  $8^{\circ}$  – A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor devidamente capacitado na área e este deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV – realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

 V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária

### DO APOIO DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTEO JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO

Art. 9° – O agente de contratação e o fiscal do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Parágrafo único. Caberá ao agente de contratação e ao fiscal do contrato avaliarem as manifestações de que tratam o caput e solicitar o apoio.

#### DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 10 – Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, o órgão poderá elaborar o Piano de Contratações Anual, o qual conterá todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações e garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. A elaboração ocorrerá da seguinte forma:

- I Descrição sucinta do objeto;
- II Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- III Estimativa preliminar do valor da contratação;
- IV Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão;
- V Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto.
- §1° O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.
- § 2° A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações.
- § 3° Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:
- I- as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Art. 11 Os órgãos e as entidades disponibilizarão em seus sítios eletrônicos o plano de contratações anual, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.
- Art. 12 Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens.
- Art. 13 Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

#### DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- Art. 14 Processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14,133/2021;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente.
- § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

- ${\rm I}-{\rm o}$  somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade
- III Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.
- § 3° Não se aplica o disposto no §1° do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do Poder Legislativo, incluído o fornecimento de peças.
- § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- Art. 15 No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

#### DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Art. 16 No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 17°.
- Art. 17 No âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
- I contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- III contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- IV quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

### DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 18 — O Poder Legislativo poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

- Art. 19 Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
- § 1º Na especificação de itens de consumo, a Câmara Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
- § 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara municipal.

#### DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 20 – No procedimento de pesquisa de preços realizado no âmbito do Poder Legislativo municipal, os parâmetros previstos no  $\S$  1° do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.

- Art. 21 Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
- § 1º A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado poderá ser, a critério do Poder Legislativo Municipal, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
- § 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- § 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
- § 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
- Art. 22 Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- Art. 23 Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 05 de junho de 2020.

#### DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

- Art. 24 Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.
- § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

#### DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 25 — Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com o Poder Legislativo Municipal deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 26 – Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

#### DA NEGOCIAÇÃO DE PRECOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 27 – Na negociação de preços mais vantajosos para o Poder Legislativo, o agente de contratação poderá oferecer contraproposta.

#### DA HABILITAÇÃO

Art. 28 — Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação à distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 29 — .Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico- profissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, a Comissão de Licitação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 30 — Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

#### DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Art. 31 No âmbito do Poder Legislativo municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Art. 32 As licitações do Poder Legislativo Municipal processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
- §1º No âmbito do Poder Legislativo municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- §2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
- Art. 33 Nos casos de licitação para registro de preços, o Poder Legislativo deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
- § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.
- § 2º Cabe ao Poder Legislativo Municipal analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
- §3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
- Art. 34 A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- Art. 35 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 36 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 37 – O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### DO CREDENCIAMENTO

- Art. 38 O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
- §1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
- §2º O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
- § 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
- § 4º Quando a escolha do prestador for feita pelo Poder Legislativo Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
- § 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
- §6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

#### DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 39 – Adotar-se-á, em âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

#### DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 40 — Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Poder Legislativo Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

#### DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 41 – Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4°, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 42° – A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

- § 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- § 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
- § 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

#### DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 43 – O objeto do contrato será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- b definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II – em se tratando de compras:

- a provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
- § 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis ao Poder Legislativo Municipal.
- § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### DAS SANÇÕES

Art. 44 — Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – No âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade darse-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município;
- II quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se- á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
- III não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, eis que o Poder Legislativo Municipal adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Lei:

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 46 – A Secretaria da Câmara Municipal poderá disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação

Art. 47 — Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo do Poder Legislativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Resolução.

Art. 48 — Esta Resolução não se aplica aos instrumentos de quaisquer espécies celebrados antes de sua publicação.

Art. 49 – O Poder Legislativo do Município de Bonito de Santa Fé-PB, fica obrigado a adotar a Lei Federal nº 14.133/2021 e esta Resolução a partir de sua publicação.

Art. 50 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA

Primeiro Secretário

GILBERTO DA SILVA BRITO

Segundo Secretário

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:CD5F2EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 - GABRIELA REGINA OTAVIANO AMORIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 Solicitante: GABRIELA REGINA OTAVIANO AMORIM

#### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, da professora GABRIELA REGINA OTAVIANO AMORIM cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de cargos públicos e também compatibilidade de horários, desempenhados nos municípios de Bonito de Santa Fé - PB / Monte Horebe - PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D022E1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068/2024 - CÍCERO FEITOSA DE MOURA

**PORTARIA Nº 068/2024** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o Senhor CÍCERO FEITOSA DE MOURA, portador do CPF n° \*\*\*.121.034-\*\* e RG n° \*2766\* SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Advogado Geral do Município, lotando-o na Advocacia Geral do Município, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de fevereiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**5F4F92A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BABILÔNIA (ZONA URBANA) e SITIO TIMBAUBINHA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 0026 IMPLEMENTANDO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 0026 1055 0000 PAVIMENTAÇÃO ALSFALT E PARALELEPÍPEDO RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.00 obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CONTRATO Nº 00006/2024 - 02.02.2024 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 348.161,16.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:75338003

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;2007 SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA FINANÇAS;2049 MANUTENÇÃO DO QSE;2160 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2161 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS;2146 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%;2147 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE RECURSOS pórprios;2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB 30%;2150 0000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR -RECURSOS prórpios;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS É ADULTOS-RECURSOS próprios;2138 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;2170 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA urbanismo;2095 0000 MANUTENÇÃO DA ESPORTES;2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AMBIENTE;2168 MUNICIPAL DE **MEIO** 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2167 0000 Manutenção da Atenção de Media e Alta Complexidade; 2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ;2169 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 DO **BLOCO** PROTEÇÃO **SOCIAL** MANUT DA BÁSICA;1.500.0000 Recursos vinculados não IMPOSTOS;1.540.000–TRANSFERÊNCIAS DO **FUNDEB** IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 -TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;1.552.0000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE);1.600.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:1.660.0000-TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS;1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS **IMPOSTOS** MANUTENÇÃO Ε DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E PÚBLICOS DE SAÚDE;2024 ;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE DISPESA; MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00008/2024 -02.02.24 - LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 26.027,70; CT Nº 00009/2024 - 02.02.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA -R\$ 2.798,50; CT N° 00010/2024 - 02.02.24 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 95.198,80; CT Nº 00011/2024 - 02.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.605,20.

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:22E2B9A7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

AQUISIÇÃO PARCELADA DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DAS ATIV. DA PREFEITA;2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;2049 MANUTENÇÃO DO QSE;2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-**RECURSOS** PRÓPRIOS;2146 0000 MANUTENÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%;2147 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE -RECURSOS pórprios;2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB 30%;2150 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR – RECURSOS prórpios;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-RECURSOS próprios;2138 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;2170 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA urbanismo;2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES;2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AMBIENTE;2168 **MEIO** ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2167 0000 Manutenção da Atenção de Media e Alta Complexidade; 2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ;2169 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 **BLOCO** PROTEÇÃO DO DA BÁSICA;1.500.0000 Recursos não vinculados IMPOSTOS;1.540.000–TRANSFERÊNCIAS DO **FUNDEB** IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 -SALÁRIO-EDUCAÇÃO;1.552.0000-TRANSFERÊNCIA DO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE);1.600.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;1.660.0000-TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS;1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DO Е ENSINO;1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAUDE;2024 ;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE DISPESA; MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00012/2024 -02.02.24 - LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 171.725,06; CT N° 00013/2024 - 02.02.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.428,50; CT Nº 00014/2024 - 02.02.24 - PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 10.560,00; CT N° 00015/2024 -02.02.24 - BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 171.346,40.

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:583242E3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 171.346.40; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.428.50;

LINDOMAR DA SILVA DINIZ – ME - R\$ 171.725,06; PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 10.560,00.

Brejo dos Santos - PB, 30 de janeiro de 2024

VINICIUS MARQUES VERAS –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** ABC525C0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.798,50; LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 26.027,70; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.605,20; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 95.198,80.

Brejo dos Santos - PB, 26 de janeiro de 2024

#### **VINICIUS MARQUES VERAS**

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**972AC797

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.798,50; LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 26.027,70; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.605,20; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 95.198,80.

Brejo dos Santos - PB, 1º de fevereiro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**DCDE9F4B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 194.526,32.

Brejo dos Santos - PB, 02 de fevereiro de 2024

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:2915A060

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.004/2021

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 05.905.065/0001-08

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.004/2021 de 13 de janeiro de 2021, resultante da Inexigibilidade nº 002/2021, prorrogando a vigência constante na clausula Quarta, até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2023. Corrigindo-se o valor contratual pela inflação apurada pelo IPCA-E, passando a Cláusula Terceira e Quarta do instrumento original a vigorar com os seguintes valores:

Valor mensal prestação de serviço de 2023.	Valor anual prestação de serviço de 2023		de servicos 2024	Valor anual prestação de serviço de 2024
R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$5.211,00	R\$ 7.934,25	R\$ 95.211,00

IPCA-E base de calculo dos últimos 12 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e §2<u>o</u>e art. 65 inciso 1° da Lei 8.666/93 atualizada.

PRAZO: 31/12/2024.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Catingueira, 28 de dezembro de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:52FFE77B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.007/2021

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ nº 11.103.448/0001-57

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.007/2021 de 15 de janeiro de 2021, resultante da Inexigibilidade nº 003/2021, com alteração na clausula terceira para reajuste de valor de acordo com a IPCA-E 5,79% com base de calculo dos ultimo 12 meses, e consequente com a alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2023. (Valores conforme tabela abaixo).

Valor mensal prestação serviços 2023.	de Valor anual de prestação de serviço 2023.	IPCA-E (5,79%) Valor reajustado	prestação de	Valor anual prestação serviços 2024.	de de
R\$ 1 500 00	R\$ 18 000 00	R\$ 1.042.20	R\$ 1 586 85	R\$ 19 042 20	

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e <u>\$2º</u>e de acordo com o art. 65 inciso 1º da Lei <u>8.666/93</u> atualizada e cláusulas Terceira e Quarta do contrato nº 01.007/2021.

PRAZO: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Catingueira, 28 de dezembro de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:DA19E13F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00228/2023 CREDENCIAMENTO: 001/2023

**OBJETO:** Chamamento de interessados Para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

#### **CREDENCIADOS:**

- **1-MANOEL ALVES FILHO**, portador do CPF sob o nº 624.771.024-00, vencedor dos itens1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11,13, 15, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 38.819,60 (trinta e oito mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
- **2- ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA** portador do CPF sob o nº 029.524.474-70, vencedor dos itens 03, 6, 7, 8, 11, 14,15 e 21 perfazendo o valor global de R\$ 14.367,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
- **3- ANA LUCIA MENDES DE LIRA GOMES**, portadora do CPF sob número nº 050.951.934-26 vencedor dos itens 5, 12, perfazendo o valor global de R\$ 5.552,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
- **4- CLEIDIANE MENDES DE LIRA VIEIRA**, portadora do CPF sob número nº 050.902.044-54, vencedor dos itens 02,06, 08, perfazendo o valor global de R\$ 3.626,20 (três mil e seiscentos e vinte e seis e vinte centavos)
- 5- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS, CNPJ sob o nº 04.162.050/0001-26 vencedor dos itens: 16, 18, 17, 19. Perfazendo um valor global de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais)

Perfazendo um valor global total de R\$ 107.485,50, 000 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência ficam convocados os Empreendedores acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

CATINGUEIRA-PB, 12 DE JANEIRO DE 2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**2E3A475B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 0031/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA – portador do CPF sob o nº 029.524.474-70

**OBJETO:** é o Credenciamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 14.367,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO: 31/12/2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:8C9CE08B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.0032/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.032/2024

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ANA LUCIA MENDES DE LIRA GOMES, portadora do CPF sob nº o 050.951.934-26 OBJETO: é o Credenciamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.552,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO: 31/12/2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C4D62106

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.0033/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.033/2024

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CLEIDIANE MENDES DE LIRA VIEIRA,

portadora do CPF sob o nº 050.902.044-54.

OBJETO: é o Credenciamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB..

VALOR GLOBAL: R\$ 3.626,20 (três mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO: 31/12/2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**7B7D9EA4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.0034/2024

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 001/2023

20

CONTRATO Nº 01.034/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** MANOEL ALVES FILHO, portador do CPF sob o nº 624.771.024-00.

**OBJETO:** é o Credenciamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.819,60, (trinta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO: 31/12/2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** EB440976

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.0035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 001/2023

CONTRATO Nº 01.035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS, CNPJ sob o nº 04.162.050/0001-26.

**OBJETO:** é o Credenciamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB..

VALOR GLOBAL: 45.120,00, (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO: 31/12/2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**E3C78D2D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 030/2024

Inexigibilidade nº 013/2024 - Contrato: 030/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JPZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 51.025.937/0001-52 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Japãozin e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 12 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 02 (duas) horas, das 01h00min às 03h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Caio Alexandre Linhares de Sousa Silva (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**E564B95A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 031/2024

**Inexigibilidade nº 014/2024 - Contrato: 031/2024 - Contratante:** Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada:

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.985.184/0001-99 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Luan Estilizado e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 10 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 90 (noventa) minutos, das 23h30min às 01h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Fábio de Almeida Coelho (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E5292B66

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 032/2024

Inexigibilidade nº 015/2024 - Contrato: 032/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: LUAN VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.670.635/0001-67 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Ramon Schnayder e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 12 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 02 (duas) horas, das 21h30min às 23h30min - Valor Total do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Victor Hugo Dantas Delfino Leite (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**0A4784B0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 033/2024

Inexigibilidade nº 016/2024 - Contrato: 033/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA, CNPJ 47.802.604/0001-15 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Gilson Mania e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 02 (duas) horas, das 23h00min à 01h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Fellipe Almeida de Alvarenga (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**9E2E96EA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 034/2024

Inexigibilidade nº 017/2024 - Contrato: 034/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 29.105.165/0001-00 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Litto Lins e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 12 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 02 (duas) horas, das 23h30min à 01h30min - Valor Total do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Luan de Lima Bezerra (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**1F71BB7F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 035/2024

Inexigibilidade nº 018/2024 - Contrato: 035/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, 26.154.321/0001-34 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Luka Bass e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 11 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 02 (duas) horas, das 01h00min à 03h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Francisco Cizinato Lacerda Diniz (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:225DE1EA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 036/2024

Inexigibilidade nº 019/2024 - Contrato: 036/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: LUCAS TO DE BOA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.183.159/0001-00 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Lucas Tô de Boa e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 11 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 1,5h (uma hora e meia), das 21h30min à 23h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 31/01/2024 - Vigência do Contrato: 31/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Lucas Barboza de Araújo (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**C41FD87C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 037/2024

Inexigibilidade nº 020/2024 - Contrato: 037/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: 27.002.363 DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER, CNPJ 27.002.363/0001-12 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Padu Frajolaz e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 11 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 2h (duas horas), das 23h00min à 01h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 31/01/2024 - Vigência do Contrato: 31/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Davi de Pádua Ferreira Sátiro Xavier (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:CCF60EBC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 038/2024

Inexigibilidade nº 021/2024 - Contrato: 038/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, CNPJ 11.470.807/0001-04 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Alberto Bakana e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 10 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 2,5h

(duas horas e meia), das 21h00min às 23h30min – Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). – Fonte de Recuros: 1.500.0000 – Dotação: QDD 2024 – Data da Assiantura: 30/01/2024 – Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Glauco Antônio Neves Menezes (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:75A0B0D6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 039/2024

Inexigibilidade nº 022/2024 - Contrato: 039/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: NORDESTE EVENTOS LTDA, CNPJ 45.142.804/0001-63 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Pedro Rubens e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 1,5h (una horas e meia), das 01h30min às 03h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Bruno Leonardo Firmino de Matos (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**9C1E11EE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 040/2024

Inexigibilidade nº 023/2024 - Contrato: 040/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: J R FIRMINO, CNPJ 34.534.504/0001-03 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Jonny Garotinho e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 2h (duas horas), das 21h00min às 23h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Jeandro Rodrigues Firmino (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:8715A8F1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 041/2024

Inexigibilidade nº 024/2024 - Contrato: 041/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA, CNPJ 35.523.537/0001-10 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Breno Andrade e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 14 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 2h (duas horas), das 01h00min às 03h00min - Valor Total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Cleonaldo Malvino da Silveira Filho (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**3B7384EF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 042/2024

**Inexigibilidade nº 025/2024 - Contrato: 042/2024 - Contratante:** Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada:

RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical El Sombrero e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 10 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 2h (duas horas), das 19h00min às 21h00min – Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). – Fonte de Recuros: 1.500.0000 – Dotação: QDD 2024 – Data da Assiantura: 31/01/2024 – Vigência do Contrato: 31/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Ranieri Nobrega Ferreira (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: A110AF5F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 043/2024

Inexigibilidade nº 026/2024 - Contrato: 043/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: 37.320.373 ANDREY LACERDA BRASILEIRO, CNPJ 37.320.373/0001-50 - Objeto: contratação de show artístico com a atração musical Axé Zueira e banda para animar as festividades carnavalescas da cidade de Coremas/PB, com apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 e duração mínima de 1,5h (uma hora e meia), das 20h00min às 21h30min - Valor Total do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 31/01/2024 - Vigência do Contrato: 31/01/2024 (data da assinatura) até 30/04/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Andrey Lacerda Brasileiro (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**7A3F2D8C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 033/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS 030/2024 AO 043/2024

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência das Inexigibilidades de Licitação 013/2024 a 026/2024, e seus respectivos processos administrativos;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

CONSIDERANDO as formalizações dos contratos 030/2024 a 043/2024 que tem como objetos contratações de atrações musicais para o Carnaval de Coremas 2024, portanto guardam relação de semelhança de objetos;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:
- I **Fiscal de Contrato**: <u>Gildemarcos Diógenes Gurgel</u>, matrícula 2103, diretor de acompanhamento de contrato.
- II **Gestor de Contrato**: <u>Dênis Caxias de Lacerda</u>, matrícula 2262, Assessor Jurídico.
- **Art. 2º** Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos 030/2024 ao 043/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **02 de fevereiro de 2024**.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:3CE29699

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 044/2024

Pregão Presencial nº 007/2023 - Contrato: 044/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: RITA MARIA DE LACERDA SOUZA, CNPJ 09.016.703/0001-82 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, referente ao(s) itens 2, 7, 16, 20 e 23. - Valor Total do Contrato: R\$ 161.890,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e noventa reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000; 1.500.1001; 1.500.1002 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 02/02/2024 - Vigência do Contrato: 02/02/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Rita Maria de Lacerda Souza (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**48728D4D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 045/2024

Pregão Presencial nº 007/2023 - Contrato: 045/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, referente ao(s) itens 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 24. - Valor Total do Contrato: R\$ 263.347,00 (duzentos e sessenta e três trezentos e quarenta e sete reais). - Fonte de Recuros: 1.500.0000; 1.500.1001; 1.500.1002 - Dotação: QDD 2024 - Data da Assiantura: 31/01/2024 - Vigência do Contrato: 31/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Joelson Rodrigues da Silva (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**F07F115C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

### AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0002/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de matérias odontológicos destinados a secretaria de saúde da prefeitura de Emas-PB. DISPENSA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0020/2024 -01.02.24 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.965.517/0001-03 - Valor: 22.333,85 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Emas - PB, 01 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:02B9CC33

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 0028/2023. Adjudico o objeto: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB, na demanda do exercício de 2024. a empresa: FARMAGUEDES COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ R\$ 43.636,10 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos) ; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R\$:473.603,50 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$: 7.385,40 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03 - R\$: 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

Emas - PB, 02 de fevereiro de 2024

**AMANDA NUNES ALBINO** – Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1664F31A

#### AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0028/2023, que objetiva: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB, na demanda do exercício de 2024, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO; o seu objeto FARMAGUEDES COMERCIO DE FARMACEUTICOS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ R\$ 43.636,10 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos) ; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R\$:473.603,50 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta centavos); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$: 7.385,40 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03 - R\$: 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

Emas - PB, 02 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:D285654B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CONSTRUTORA DAKI EIRELI - ME; COVALE

CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/02/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião **O não comparecimento do representante da empresa, a comissão abrira os envelopes e publicara o resultado na imprensa**. Nº 0009/2023 OBJETO: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952–35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB 02 de fevereiro de 2024

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:5B30AD0E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE RESULTADO E SESSÃO PÚBLICA

AVISO - RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

#### Resultado:

LICITANTE DESCLASSIFICADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA. MOTIVO: A licitante apresentou proposta comercial com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, estando em desacordo com o item 7.1.1 do ato convocatório.

### LICITANTE CLASSIFICADA: DINIZ E MENDES CORMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Diante ao exposto ficam as interessadas intimadas para continuidade do processo em sessão pública marcada para o dia 06/02/2024, as 11:30 horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga, PB.

Notifique-se às interessadas.

Itaporanga, PB, 02 de fevereiro de 2024.

*LARISSA BEZERRA DA SILVA* Presidente da CPL

> Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:06140BB4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0006/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** até 02/02//2025.

**Partes Contratantes**: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA (pela contratada), CNPJ: 20.474.613/000178, com o valor total de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 7E3771B6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 004/2022

Processo Licitatório nº 084/2022. Contrato nº 049/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em intertravado e drenagem no Sítio São João, conforme Convênio 160/2022 com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e planilhas, Contratada: NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08. Data da assinatura: 01 fevereiro de 2024. Vigência: 04 (quatro) meses a contar da data de encerramento , que seja 24 de fevereiro de 2024.

Itaporanga-PB, 01 de fevereiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C76EB407

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2023

Processo Licitatório nº 037/2023. Contrato nº 0265/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E EQUIPAMENTOS URBANOS NO SÍTIO SÃO JOÃO, ITAPORANGA/PB, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 220/2022, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 0001/2023. Contratada: NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08. Data da assinatura: 31 janeiro de 2024. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de encerramento, que será 16 de fevereiro de 2024.

Itaporanga-PB, 31 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 7C6EF186

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica WASTE

COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/000178, com o valor total de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:662B8382

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 752/2024 \* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA DAS NEVES MANGUEIRA para o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL- SÍMBOLO CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de janeiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: EB99F251

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 755/2024 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

#### RESOLVE:

Designar RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de ELETRICISTA, matrícula nº 3186, para exercer as atividades do cargo, cumulativamente, com as atividades especiais de apoio Administrativo de Relacionamento com as Concessionárias de Serviço Público (Energia, Telefonia e Internet) junto ao Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 15 de janeiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**A14704BA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 756/2024 \*REPUBLICADO POR INCORRECÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 016/2015,

CONSIDERANDO, o atendimento da solicitação de Cessão da servidora JANAINA DE PAULO RAMALHO BERNARDINO, por meio de permuta, dirigido ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de São José de Caiana-PB, por meio do Oficio nº 669/2024. E tendo e vista a Portaria nº 01/2024, de 25 de janeiro de 2024, do Município de São José de Caiana, em que autoriza a cessão da referida servidora, em permuta com a servidora ROSA ALVES DA SILVA, matrícula nº 4994, ocupante do cargo de Professora deste Município de Itaporanga - PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1°. CEDER**, a Servidora Municipal, **ROSA ALVES DA SILVA**, Matrícula n° 4994, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao **Município de São José de Caiana**, em permuta com a Professora JANAINA DE PAULO RAMALHO BERNARDINO, matrícula n° 2000629, lotada na Secretaria de Educação do ente cessionário, com ônus para os Órgãos de origem de cada servidora.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 31 de janeiro de 2024.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: CF0F2BF6

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 757/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar CLEBSON FIGUEIREDO NEVES do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTES E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:18049171

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 758/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:074DD79E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 759/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar SIMONE MODESTO DE SOUSA do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de janeiro de 2024.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 2C20108D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.760/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

#### RESOLVE:

Nomear HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTES E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:0C96453F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 761/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO NO ART. 78, INCISO V DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 22/2024,

#### RESOLVE:

Declarar, a pedido, a vacância, pelo período de 03(três anos) a partir do dia 19/02/2024, do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, ocupado pela Servidora Municipal, AURICELIA CARNEIRO DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula nº. 20003068, portadora do CPF nº. 759526614-91, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 01 de fevereiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:479F3B0C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 762/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Nomear SIMONE MODESTO DE SOUSA para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de fevereiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: CC4D4361

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL 001/2024 - EXTRATO DE EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2024

#### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Juripiranga torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de 59 (cinquenta e nove vagas), sendo 58 de livre concorrência e 01 para cadastro de reserva. O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital.

O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: <a href="www.educapb.com.br">www.educapb.com.br</a>. As vagas oferecidas são para os cargos de: Agente de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços, Motorista "D", Agente Comunitário De Saúde, Agente de Combate As Endemias, Agente Administrativo, Técnico Em Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Português, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências.

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço; www.educapb.com.br, no período das 8 horas do dia 12 de fevereiro 2024 às 23h59min do dia 10 de março de 2024. As inscrições custam R\$ 60,00 para Nível Básico, R\$60,00 para Nível Médio/Técnico e R\$ 80,00 para Nível Superior. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 21 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Juripiranga-PB, em 02 fevereiro de 2024

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: B4DEEE2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que os trabalhos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2024,** de aquisição de Materiais Hospitalares, que foram suspensos para análise da documentação de habilitação das empresas segundas colocadas nos itens onde as empresas inabilitadas: ODONTOMED, COSTA & SOUZA e ECCO DISTRIBUIDORA ofertaram os menores preços, terão continuidade no dia 06/02/2024 às 14:00 horas

. Lagoa de Dentro(PB), 2 de fevereiro de 2024.

#### FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:6179F7C2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00004/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das diversas Secretarias e Fundos Municipais.

EMPRESA VENCEDORA: ELINE ARAÚJO VIEIRA - ME, CNPJ nº 18.789.899/0001-39 – Valor Total: R\$ 283.837,10 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 2 de fevereiro de 2024.

#### FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**309AD20A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00001/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados.

EMPRESA VENCEDORA: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – Valor Total: R\$ 2.220.580,20 (Dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 30 de janeiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 31/01/2024 - Republicado por incorreção.

#### FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:812FB212

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

PROCESSO N.º 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – Valor Total: R\$ 2.220.580,20 (Dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**6311C3A2

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 03/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: GILDENE DA MOTTA PESSOA - EPP, CNPJ n0

05.798.547/0001-06.
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para

abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220.580,20 (Dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

FONTES DE RECURSOS: PNAT, FUNDEB, QSE, SUS/PAB e SAMU, FPM, ICMS, DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses

Lagoa de Dentro(PB),2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:61803216

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023. 252/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **02/02/2024**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 53.692.556 AMANDA MARIA DOS SANTOS SALES, CNPJ: 53.692.556/0001-52. Itens: 7, 11, 12, 19 Com o Valor global: R\$ 19.225,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e cinco reais).
- 2 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25. Itens: 1, 2, 4, 6, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28. Com o Valor global: R\$ 93.817,00 (noventa e três mil e oitocentos e dezessete reais).
- 3 MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO GOMES COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.645.761/0001-70. Itens: 3, 5, 8, 10, 14, 20, 23, 25, 27, 29. Com o Valor global: R\$ 63.230,00 (sessenta e três mil e duzentos e trinta reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 176.272,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 02 de fevereiro de 2024

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** A766B6BC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL – Nº 0020/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.252/2023
- Modalidade: Pregão Presencial Edital nº: 020/2023
- Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 53.692.556 AMANDA MARIA DOS SANTOS SALES, CNPJ: 53.692.556/0001-52. Itens: 7, 11, 12, 19 Com o Valor global: R\$ 19.225,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e cinco reais).
- 2 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25. Itens: 1, 2, 4, 6, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28. Com o Valor global: R\$ 93.817,00 (noventa e três mil e oitocentos e dezessete reais).
- 3 MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO GOMES COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.645.761/0001-70. Itens: 3, 5, 8, 10, 14, 20, 23, 25, 27, 29. Com o Valor global: R\$ 63.230,00 (sessenta e três mil e duzentos e trinta reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 176.272,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais).

Malta-PB, 02 de fevereiro de 2024.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**605163C1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0020/2023

CONTRATO N°. 01.0022/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** 53.692.556 AMANDA MARIA DOS SANTOS

SALES.

**CNPJ:** 53.692.556/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 19.225,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

#### DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0020/2023

CONTRATO Nº. 01.0024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO

GOMES COMERCIO LTDA (MERCADINHO LUCENA)

**CNPJ:** 21.645.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 63.230,00 (sessenta e três mil e duzentos e trinta reais)

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan, e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da

Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0020/2023

CONTRATO Nº. 01.0023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

(FRIGO FRUTAS).

CNPJ: 08.966.895/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 93.817,00 (noventa e três mil e oitocentos e

dezessete reais).

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:7206A17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023. 262/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de

habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **02/02/2024**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE (FARMACIA SÃO SEBASTIÃO), CNPJ: 09.200.727/0001-97. Itens:1, com o Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 2 FARMACIA SANTA MARIA LTDA (FARMACIA SANTA MARIA), CNPJ: 27.840.072/0001/01. Itens: 1. Com o Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 02 de fevereiro de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**B15148B2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.262/2023
- Modalidade: Tomada de Preços Edital nº: 005/2023
- Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município Malta-PB, de para fornecimento diretamente ao paciente.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE (FARMACIA SÃO SEBASTIÃO), CNPJ: 09.200.727/0001-97. Itens:1, com o Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 2 FARMACIA SANTA MARIA LTDA (FARMACIA SANTA MARIA), CNPJ: 27.840.072/0001/01. Itens: 1. Com o Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Malta-PB, 02 de fevereiro de 2024.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:976D6626

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

**CONTRATO Nº.** 01.0028/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE

ANDRADE (FARMACIA SÃO SEBASTIÃO)

**CNPJ:** 09.200.727/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município Malta-PB, de para fornecimento diretamente ao paciente

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, unidade orçamentaria 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, Classificação Funcional 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família, Objetivo: Melhorar o Programa Saúde da Família, Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 2017 2114 Manutenção do CAPS Objetivo: Cuidar de pessoas que sofrem de transtornos mentais Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica Óbjetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.000-material de consumo e 33.90.32.000-material de distribuição gratuita.

#### DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

CONTRATO Nº. 01.0029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: FARMACIA SANTA MARIA LTDA

(FARMACIA SANTA MARIA) CNPJ: 27.840.072/0001/01

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde

do Município Malta-PB, de para fornecimento diretamente ao

paciente

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, unidade orçamentaria 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, Classificação Funcional 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família, Objetivo: Melhorar o Programa Saúde da Família, Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS 10 302 2017 2114 Manutenção do CAPS Objetivo: Cuidar de pessoas que sofrem de transtornos mentais Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS 10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.000-material de consumo e 33.90.32.000-material de distribuição gratuita.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:2E30E8A1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e especifico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB.

**PARTES**: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 23 de janeiro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:F6555F4F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas, no bairro Bom Jesus neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 730.758,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... Email: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 01 de Fevereiro de 2024

.MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:1173310E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### **DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de mesas e bancos de refeitório e de conjuntos escolares para as unidades de ensino da rede municipal de Mato Grosso—PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOENILDO JOSE DA SILVA - R\$ 41.490,00.

Mato Grosso - PB, 02 de Fevereiro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**30187DC7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:84A478BB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que

objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios de cozinhas para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### RAYANE IRES DA SILVA LIMA -

Agente de Contratação

**Publicado por:** Rayane Ires da Silva Lima

Código Identificador:0D59433A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - CARGA HORÁRIA - MAX MACÊDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Parecer Nº 002/2024, da Assessoria Jurídica do Município - AJM;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **indisponibilidade** requerido pelo servidor público municipal, **Max Macêdo Ribeiro**, ocupante do cargo de **motorista**, categoria **D**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 060 e matrícula nº 3030.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 003/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador: CC52A132

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2024 - FLAVIA DIAS DE AQUINO

PORTARIA Nº 015/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>FLAVIA DIAS DE AQUINO</u>, nomeada para o Cargo de <u>ASSISTENTE TÉCNICA</u>, junto a Biblioteca Aureni Bento Gonçalves Cavalcante, vinculado(a) a Secretaria de Educação. Com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**F5A8D873

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2024 - IVANILZA LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº 016/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Senhora <u>IVANILZA LEITE DA SILVA</u>, nomeada para o Cargo de <u>TÉCNICA DE APOIO</u>, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:289F36EE

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2024 - MARIA ESTEFANI DOS SANTOS PESSOA

PORTARIA Nº 017/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA ESTEFANI DOS SANTOS PESSOA, nomeada para o Cargo de ASSISTENTE TÉCNICA, junto a Biblioteca Professora Iracema Dias de Lima, vinculado(a) a Secretaria de Educação. Com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:** A9292244

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2024 - MARIA MARINALVA CARDOSO DIAS

PORTARIA Nº 018/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA MARINALVA CARDOSO DIAS, nomeada para o Cargo de COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:B3BEF9B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2024 - MARIA SANDRA CAVALCANTI CALDEIRA

PORTARIA Nº 019/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Senhora MARIA SANDRA CAVALCANTI CALDEIRA, nomeada para o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, vinculado(a) a Secretaria de Educação. com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:BA81D65D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2024 - JUCELIA ROSA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 020/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>JUCELIA ROSA DA SILVA</u>, nomeada para o Cargo de <u>GESTORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO</u>, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**60FCB1C9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2024 - IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 021/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO</u>, nomeada para o Cargo de <u>GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA</u>, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:7646C799

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2024 - ANDREIA DIAS DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 022/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>ANDREIA DIAS DE SOUSA</u>, nomeada para o cargo de <u>GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA</u>, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:329790EA

GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 023/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 023/2024 - LUCINEIDE ALVES TAVARES

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>LUCINEIDE ALVES TAVARES</u>, nomeada para o cargo de <u>GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS</u>, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**8FC8E249

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 024/2024 - HIGOR LIRA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 024/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>HIGOR LIRA DE SOUSA</u>, nomeado para o Cargo de <u>GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO</u>, vinculado a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:88F02A2A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2024 - MARIA ELIANA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 025/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EJA – ESCOLAS DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA ELIANA DA SILVA, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA EJA DAS ESCOLAS DO CAMPO, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**EA2D53EF

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2024 - NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI

#### PORTARIA Nº 026/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA da EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**60555EBA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2024 - ROSALIA OLIVEIRA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 027/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EJA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora ROSALIA OLIVEIRA DE SOUSA, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA EJA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:EE7C7D18

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/2024 - VALMIR MARTINS DE MORAIS

#### PORTARIA Nº 028/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO — FUNDAMENTAL II, DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor Numerado para o Cargo de FUNDAMENTAL II, DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, vinculado a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:767CC46A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029/2024 - MARIA DE FATIMA FIRMINO DELFINO

PORTARIA Nº 029/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA — FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA DE FATIMA FIRMINO

  DELFINO, nomeada para o Cargo de COORDENADORA

  PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA

  EMEIF JOSÉ DIAS, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:F53809F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024 - ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO
CAVALCANTE FREIRE

#### PORTARIA Nº 030/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA — FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador: A083A629

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2024 - ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE

PORTARIA Nº 031/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA — FUNDAMENTAL DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**B42B3D33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/2024 - CLAUDIANA PEREIRA TAVARES

PORTARIA Nº 032/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA — EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>CLAUDIANA PEREIRA TAVARES</u>, nomeada para o Cargo de <u>COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA</u>, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**B7637618

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2024 - GABRIELA REGINA OTAVIANO

PORTARIA Nº 033/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora GABRIELA REGINA OTAVIANO, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2022.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:40ED7AC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/2024 - CICERO FURTADO DE SOUSA

PORTARIA Nº 034/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSE DIAS GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>CICERO FURTADO DE SOUSA</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSE DIAS GUARITA</u>, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:6605B028

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 035/2024 - LAIZE FERNANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 035/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora LAIZE FERNANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA, nomeada para o Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:459EE95F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 036/2024 - MARIA APARECIDA DANTAS

#### PORTARIA Nº 036/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora MARIA APARECIDA DANTAS, nomeada para o Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:D416330F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TP 0,2.007/2021 REF. AO CT Nº 126.0.02/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 126.0.02/2022

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO; CONTRATADO: AF ENGENHARIA CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23

**OBJETO**: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/PMM e AF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

## ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:00696865

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TP 0,2.007/2021 REF. AO CT  $N^{\circ}$ 

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 126.0.03/2022

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO; CONTRATADO: AF ENGENHARIA CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23

126.0.03/2022

**OBJETO**: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze)meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/PMM e AF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FBA40E20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 90002/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), que está previsto a abertura para o dia 15/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 280, seção 3, NO DIA 30/01/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 35, NO DIA 30/01/2024, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: 12.3.PESSOA JURÍDICA:; será incluído no edital o Item 12.3.2 Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 02 de Janeiro de 2024.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8996671C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de construção em geral

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Eventual aquisição de materiais de construção em geral; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Valor: R\$ 1.031.570,55.

- FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP.

CNPJ: 12.679.890/0001-99.

Valor: R\$ 1.048.000.00.

- LOJAS MARTINS LTDA.

CNPJ: 09.344.201/0001-80.

Valor: R\$ 173.388,70.

- MATHEUS GOMES BEZERRA.

CNPJ: 45.137.602/0001-23.

Valor: R\$ 1.153.106,70.

Pombal - PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:307F2815

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela Portaria n.º 001/2024 de 03 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: - MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA e SOMOS CONSTRUCOES LTDA. *INABILITADA*: NENHUMA. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 02 de fevereiro de 2024.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva Código Identificador:5E6406DB

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 02/02/2024

#### CEIP nº 197/2024

Nome Completo TALYA ALCANTARA DA COSTA JUSTINO CPF 120.296.304-89

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Saúde

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Mat.: 1728 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

#### CEIP nº 198/2024

Nome Completo EDUARDO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR CPF 707.972.634-46

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: THIAGO HENRIQUE PACHECO - Guarda Municipal - Mat.: 0869 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

**Duração do Contrato** 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

#### CEIP nº 199/2024

Nome Completo EMILLY INGRID RODRIGUES ROLIM

CPF 703.529.624-70

Cargo Enfermeiro 30 horas

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença Gestante, a saber: GABRIELA DOS SANTOS GOMES - Enfermeiro 30 horas - Mat.: 1203 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. VIII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.888,35

Duração do Contrato 03 meses e 14 dias

Data Início - Assinatura 01/02/2024

#### CEIP nº 200/2024

Nome Completo EWELLY RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA ASSIS

CPF 007.931.364-74

Cargo Enfermeiro 40 horas

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença Gestante, a saber: ANA CLAUDIA DE FREITAS ALVES - Enfermeiro 40 horas - Mat.: 1464 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. VIII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.530,22

Duração do Contrato 03 meses e 20 dias

Data Início - Assinatura 01/02/24

#### CEIP nº 201/2024

Nome Completo TACIANNE PRISCYLA MATHIAS FORMIGA

**CPF** 087.910.104-03

Cargo Enfermeiro 30 horas Lotação Secretaria de Saúde

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos), a saber: LUCIANA GOMES VIEIRA DE ALMEIDA - Enfermeiro 30 horas - Mat.: 0758 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.888,35

Duração do Contrato 05 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

#### CEIP nº 202/2024

Nome Completo MARIA GILMARA DA SILVA RUFINO

CPF 014.050.303-05

Cargo Técnico em Enfermagem

Lotação Secretaria de Saúde

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: GABRIELA CHRISTINNA DE SOUSA QUEIROGA - Técnico em Enfermagem - Mat.: 1291 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.758,30

**Duração do Contrato** 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

#### CEIP nº 203/2024

Nome Completo CRISMERIA IRACEMA SANTOS BENTO CPF 076.325.544-14

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Saúde

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: JOSÉ WERTEVAN PEREIRA DE LIMA - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Mat.: 1272 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412.00

**Duração do Contrato** 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

#### CEIP nº 204/2024

Nome Completo DAYLLANNE DE SOUZA ALMEIDA

CPF 095.314.304-03

Cargo Técnico em Enfermagem

Lotação Secretaria de Saúde

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: ADRIANA RAMALHO NASCIMENTO - Técnico em Enfermagem - Mat.: 1335 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.758,30

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 205/2024

Nome Completo PIERRE LUIZ DA SILVA BARBOSA

CPF 042.103.804-74

Cargo Técnico em Enfermagem

Lotação Secretaria de Saúde

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: MARIA ALBANEIDE DE FREITAS LIMA ARAUJO - Técnico em Enfermagem - Mat.: 1446 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.758,30

**Duração do Contrato** 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: E6E81796

#### **GABINETE**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

**PROPONENTE:** JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES

SOCIAIS LTDA

**CNPJ:** 08.582.479/0001-23

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/01/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 003/2024, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 31 de janeiro de 2024.

Pombal-PB, 31 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**04541316

#### GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES

SOCIAIS LTDA

CNPJ: 08.582.479/0001-23

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/01/2025

Rubrica Orçamentária 2024: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2081 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 31 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**03342465

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00005/2024

Pombal - PB, 02 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Eventual aquisição de materiais de construção em geral; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Valor: R\$ 1.031.570,55.

- FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP.

CNPJ: 12.679.890/0001-99. Valor: R\$ 1.048.000,00.

- LOJAS MARTINS LTDA.

 $CNPJ:\, 09.344.201/0001\text{--}80.$ 

Valor: R\$ 173.388,70.

- MATHEUS GOMES BEZERRA.

CNPJ: 45.137.602/0001-23. Valor: R\$ 1.153.106,70.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:74BF1F37

#### GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2023

Pombal - PB, 1º de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00008/2023, que objetiva: selecionar empresa do ramo da construção civil, com capacidade técnica para, a partir de um projeto executivo pré—estabelecido, apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal, com vistas a executar a obra de construção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá—lo, conforme especificações técnicas constantes deste Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 1º lugar: - VEXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.612.598/0001-42.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva Código Identificador:3CD3D78F

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Pombal - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência nº 00002/2023, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em diversos Bairros na Cidade de Pombal — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

LOTE 01:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 400.219,69

LOTE 02:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 106.912,51

LOTE 03:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 507.941,52

LOTE 04:

CONSORCIO SERTÃO LTDA CNPJ: 19.493.224/0001-00 Valor: R\$ 440.500,65

LOTE 05:

CONSORCIO SERTÃO LTDA CNPJ: 19.493.224/0001-00 Valor: R\$ 172.304,32

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:756549EC

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Pombal - PB, 02 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00002/2023, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em diversos Bairros na Cidade de Pombal — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

LOTE 01:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 400.219,69

LOTE 02:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 106.912,51

LOTE 03:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 507.941,52

LOTE 04:

CONSORCIO SERTÃO LTDA CNPJ: 19.493.224/0001-00 Valor: R\$ 440.500.65

LOTE 05:

CONSORCIO SERTÃO LTDA

CNPJ: 19.493.224/0001-00 Valor: R\$ 172.304,32

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**BBEEF572

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA.

CONTRATO Nº 146/2024

CONTRATADO: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM

ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.050.310/0001-00 PRAZO: 01/05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.911.474,91(Dois Milhões, Novecentos e Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1002 Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares - 4490.51 99 - Obras e Instalações - Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Pombal/PB, 01 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

#### TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D80D1B3C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado da sessão pública e eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 079/2023, marcada para

às **08h:00min.** (oito horas) do dia **09 de fevereiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Motivo da suspenção: Para atender ao ofício nº 22/2024 (constante nos autos), protocolado na sala do pregoeiro em 02/02/2024, assinado pela Sra. Ana Lúcia da Silva Costa, Diretora Geral do Hospital Regional (Deputado José Pereira Lima) de Princesa Isabel-PB, onde requer que seja usado os preços médios das novas pesquisas de preços anexa ao referido ofício, com isso, será atendido aos anseios e interesses da administração pública, desta forma fica justificada a suspenção por tempo indeterminado.

**Informação complementar:** Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**530A169B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 003/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (Nacional de 1ª linha) para atender as necessidades do município de Quixaba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - CNPJ Nº 49.223.588/0001-31, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Ventura/PE, neste ato representado pelo Sr. Aristóteles Bezerra Gomes, CPF nº 108.724.084-00, com valor final de R\$ 408.329,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos e vinte e nove reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba - PB, 31 de janeiro de 2024.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**DEFFA5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002 2024

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de

segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ ONALDO ALVES DOS SANTOS - CPF Nº: 058.246.674-11, situado na Rua João Rufino, SN, Centro, Quixaba – PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), dando um valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta e reais), vencedor do item 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: ROZIMERY GOMES DOS SANTOS - CPF nº 025.739.004-95, residente no Sítio Motorista - Zona rural - CEP: 58733-000 - Ouixaba - PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), dando um valor mensal de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), vencedor do item 02.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: KLEVIA RAKEL MEDEIROS DO NASCIMENTO, CPF Nº: 100.780.934-57, situado no Sitio Boa Vista, Sn, Zona Rural, Quixaba – PB, CEP: 58733-000 - Quixaba – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), dando um Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com item vencedor 07.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do

município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: LEANDRO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº: 084.112.144-35, situado a Rua Antônio Francelino de Araújo, 60 – Centro; Quixaba – PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), dando um Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com item vencedor 08.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO - CPF Nº: 093.109.114-41, situado no Sitio Boa Vista, Sn, Zona Rural, Ouixaba - PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais), com item vencedor 09.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO MARCELINO, CPF Nº: 049.284.114-47, situado no Sítio Quixaba – Zona Rural; Quixaba – PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), dando um valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), com item vencedor 10.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá

às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: CICERA GOMES DOS SANTOS BITU, CPF N°: 991.168.204-87, situado Rua Maria Madalena, 82, Centro; Quixaba – PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), dando um valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), com item vencedor 13.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: ANDERSON XAVIER DOS SANTOS, CPF Nº: 708.218.144-27, situado no Sítio Logradouro, Zona Rural, Quixaba – PB, CEP: 58733-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), dando um valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com item vencedor 14.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARINALVA ARAUJO FERREIRA, CPF N°: 037.164.934-06, situado na Rua Manoel candeia, SN, Centro, Quixaba – PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), com item vencedor 16.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

**OBJETO**: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de

dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: **EDILSON** ALADINO ANDRADE, CPF Nº: 030.780.934-09, situado na Rua Ariston Aires de Lucena - s/n Monte Castelo - Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), dando um Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com item vencedor 17.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

OBJETO: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ MENDONÇA TORRES - CPF Nº: 633.125.068-91, situado no Sítio Serra Preta, S/N - Área Rural, Quixaba - PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: RR\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais), com item vencedor 19. DATA DA CÉLEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

OBJETO: Contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: THIAGO ALVES CATANDUBAS -CPF Nº 114.841.294-82, situado no Sítio Motorista, S/N - Zona Rural, Quixaba - PB, CEP: 58733-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais), com item vencedor 22.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:B7D8B7BE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 006 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as

necessidades da secretaria de educação do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: IVANILDO DA NÓBREGA ALVES - CPF Nº 753.194.034-53, residente no sítio Quixaba - Zona Rural

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.492,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) com valor mensal de R\$ 4.317,50 (quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), vencedor do item 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARIA MADALENA DA SILVA ANDRADE - CPF Nº 043.082.224-35, residente no sítio Quixaba -Área Rural - Ouixaba – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), vencedor do item 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/02/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:866C1EE3

www.portaldecompraspublicas.com.br;

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -- Santa Cruz - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 31 de Janeiro de 2024

#### MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:E85FE57D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### LICITAÇÃO PREGÃO 0001/2024

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTÍVEL VIP LTDA - R\$ 1.321.900,00.

Santa Helena - PB. 1º de Fevereiro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**1208E40B

#### LICITAÇÃO PREGÃO 0001/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 20.300 SECRETARIA DE FINANCAS 20.400 ESPORTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 20.800 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 21.500 SECRETARIA DE TRASPORTE 21.600 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 21.700 **SECRETARIA** DE PLANEJAMENTO 21.800 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 01/02/2025.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00006/2024 - 01.02.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEL VIP LTDA -R\$ 1.321.900,00. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FOI PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 02.02.2024

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:75BAD907

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA

ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO BRENO ANDRADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 - R\$ 12.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador: F696FB83

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO BRENO ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº Recursos IN00001/2024. DOTAÇÃO: Ordinários: REALIZAÇÃO GABINETE DO PREFEITO 2047 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00007/2024 - 02.02.24 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**8943539F

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO ROBERTO VANEIRÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 40.000.00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**2803B67F

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO ROBERTO VANEIRÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00008/2024 - 02.02.24 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**D431AB9A

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO RAMON SCHNAYDER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:4CD8D76A

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE HELENA-PB, COM Α ATRAÇÃO SCHNAYDER. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00009/2024 - 02.02.24 - FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**DBA8D670

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{o}$ IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FLAVIO PIZADA QUENTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:1A7FB6C7

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FLAVIO PIZADA QUENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: PREFEITO **GABINETE** DO 2047 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00010/2024 - 02.02.24 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**818876F6

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FARRA DE RICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:** A8364916

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FARRA DE RICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

- Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador: E79F738B

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FARRA DE RICO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: DO PREFEITO 2047 GABINETE REALIZAÇÃO FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00011/2024 - 02.02.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:** DC4230F0

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO GILSON MANIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - R\$ 25.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:0327BEF8

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO GILSON MANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO **GABINETE** DO FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00012/2024 - 02.02.24 - FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA -R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**16F4F247

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO DA BANDA BONDE

DO BRASIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – ME – ME - R\$ 100.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

- Prefeito

Publicado por: Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:DBD66C9A

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.100 2047 REALIZAÇÃO GABINETE DO PREFEITO FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00013/2024 - 02.02.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:BFE4D023

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FORRO DA MIDIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J HUDSON DE ALMEIDA - R\$ 15.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**C212922E

#### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB, COM A ATRAÇÃO FORRO DA MIDIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Ordinários: Recursos **PREFEITO** REALIZAÇÃO **GABINETE** DO 2047 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00014/2024 - 02.02.24 - J HUDSON DE ALMEIDA - R\$ 15.000,00.

#### Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**EC9293FE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00081/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R\$ 33.590,00.

São Francisco - PB, 02 de Fevereiro de 2024

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:37172E26

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 026/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOAO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato de dois anos, conforme data da eleição da nova diretoria do CMDRS, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

#### MEMBROS REPRESENTANTES DE ORGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

#### Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Membro Titular: Jose Tadeu de Queiroz Membro Suplente: Romeiro Jatobá Medeiros

#### Camara Municipal de São João do Tigre

Membro Titular: Marcos Severino Batista Ibiapino Membro Suplente: Jose Edinaldo do Nascimento

#### EMPAER - PB

Membro Titular: Sandro Vicente Pereira

Membro Suplente:

## REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS

#### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Sebastião de Brito Bezerra Membro Suplente: Maria de Fatima Nunes Bezerra

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cacimbinha - APRAC

Membro Titular: Adriana da Silva

Membro Suplente: Claudiana farias da Silva

#### Associação Comunitaria Rural de Aroeira - ACRA

Membro Titular: Carina Daiana Silva

Membro Suplente: Wilma Rafaela Duarte Silva

#### Associação dos Artesões de São João do Tigre - ASSOARTI

Membro Titular: Maria de Fatima Souza Alves Membro Suplente: Fatima Suelene Cavalcante

## Associação Comunitaria dos Moradores de Santa Maria - ASCOSAMA

Membro Titular: Noemia Ozeni da Silva

Membro Suplente: Enedino Ferreira de Freitas Neto

#### Associação Comunitaria rural de Bonita de Dentro - ACRABD

Membro Titular: Maria Jose da Silva

Membro Suplente: Maria Adenilda Avelino Ramos

#### Associação Comunitaria do Ingá

Membro Titular: Maria Natividade de Freitas Duarte Membro Suplente: Nailza Elenubia de Freitas

## Associação Comunitaria dos Produtores Rurais do Agrupamento Felicidade

Membro Titular: Junior Ricardo Brito

Membro Suplente: Rosangela Barbosa Taurino de Melo

#### Associação Quilombola Rural de Cacimba Nova

Membro Titular: Willamar Jose do Nascimento Silva Membro Suplente: Maria Jose Ventura Alves

#### Associação dos Criadores da Caprinos, Ovinos e Bovinos- ACOB

Membro Titular: Sebastião Freire Vasconcelos

Membro Suplente: Maria Gracileide de Sousa Medeiros

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**9BBCFAD5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de consultoria e assessoria contábil, e acompanhamento da gestão pública relativos aos gastos públicos financeiro, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.90 SECRETARIA 04.123.2003.2099 - MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 500 - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.20 – SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO SECRETARIA Ε ADM DA ADMINISTRAÇÃO 500 - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00008/2024 - 24.01.24 - JR CONTABILIDADE & CONSULTORIA ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO - R\$ 135.600,00. PUBLICADO EM 25/01/2024.

NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP). LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR DO CONTRATO - R\$ 124.300,00.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:0FC05BCF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Precos nº 00010/2023, que objetiva: Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, cujo pagamento será baseado na Tabela ANVISA destinados à população carente deste município, conforme proposta e Edital, limitando-se às normas da lei n.º 8.666 de 21.06.1993, alterada pela lei n.º 8.883/94:; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO ROCHA FILHO – FARMÁCIA SÃO FRANCISCO -R\$ 400.000,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 200.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 30 de Janeiro de 2024

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:FA8E4FA7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00273/2023 TOMADA DE PREÇO 0010/2023

**CONTRATO Nº: 0019/2024** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA -CNPJ: 07.773.027/0001-66

OBJETO: Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, cujo pagamento será baseado na Tabela ANVISA destinado à população carente deste Município.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: Unidade Orcamentaria: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT, Classificação Funcional: 10.302.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UB 211.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 10.305.1012.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 211.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Saúde ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO e 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2024.

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador: AC1CA578

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00273/2023

**TOMADA DE PRECO 0010/2023** 

**CONTRATO N°: 0020/2024** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: ALVARO ROCHA FILHO (FARMÁCIA SÃO

FRANCISCO) - CNPJ: 12.675.294/0001-30

OBJETO: Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, cujo pagamento será baseado na Tabela ANVISA destinado à população carente deste Município.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: Unidade Orçamentaria: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT, Classificação Funcional: 10.302.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UB 211.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 10.305.1012.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 211.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Saúde ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO e 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2024.

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador: AD5A2122

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 055/2024 - GP.

Portaria de no 055/2024 - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, exonerar GERBER GABRIEL SARAIVA MAIA GADELHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Fazenda São José - Zona Rural - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 003748974 SSP/RN e CPF no 713.207.624-84, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:32AFFB1D

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 056, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 056, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para executarem a função de FISCAIS DE CONTRATOS do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB:

Carlos Eugênio Dos Santos Filho - Fiscal Administrativo; Aivoneide Oliveira Lima - Fiscal Setorial/ Técnico; José Hericles Saraiva da Silva — Gestor de Contrato; Johnatan Veras Alves — Gestor de Contrato.

Parágrafo único - São atribuições dos FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO as dispostas no **Decreto Municipal nº 769/ 2023** que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** 

**Art. 2º** A indicação do gestor do contrato ocorrerá no momento da Contratação ou da celebração da Ata de Registro de Preços, em sistema de revezamento.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:** AA54CAE7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 19 de janeiro de 2024, edição 3535.

ONDE-SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

#### **DEVE-SE LER:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:F22F834C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 23 de janeiro de 2024, edição 3537.

#### ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

#### **DEVE-SE LER:**

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**DFB54435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº066 /2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº066 /2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 49.464.926/0001-27; OBJETO: aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 11.398,30 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Letícia Rabêlo Ferreira - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de setembro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:D7AF2442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 23 de janeiro de 2024, edição 3537.

#### ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

#### **DEVE-SE LER:**

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:85ECDFC4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 23 de janeiro de 2024, edição 3537.

#### ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

#### **DEVE-SE LER:**

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:0237039C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 23 de janeiro de 2024, edição 3537.

ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

DEVE-SE LER:

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**2E4D8E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 067/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00; OBJETO aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 4.765,13(quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).). VIGÊNCIA: 01 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Leonardo Martiny - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:F094F9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO: aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 64.525,12 (sessenta e quatro dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 31 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Lybia Maria de Araújo - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de janeiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:0FBE495C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 079/2023

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA - EPP, CNPJ:12.704.516/0001-04; OBJETO: Contratação gradativa dos serviços de recauchutagem e serviço de vulcanização a frio; VALOR GLOBAL: R\$ 337.230,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA 01 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Mércia Cristina Fernandes Pinheiro - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**292C040E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 23 de janeiro de 2024, edição 3537.

ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

#### **DEVE-SE LER:**

VIGÊNCIA 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2024

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**FBE27CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10; OBJETO: aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 8.748,00 (oito mil e setecentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Adsom Fabrizio Oliveira Dantas - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de janeiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:BB0B9F93

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

**ERRATA** 

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado como representante Deste Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência de Soledade -CF, subsidiando o CPM, Órgão superior consultivo de deliberação colegiada do Regime próprio de Previdência Social deste Município, o Ilustríssimo Senhor funcionário do quadro efetivo, Sandro Rogério Lima Couto.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

#### ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:FA573401

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 28/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Libéria Deilane Albuquerque dos Santos, na função seletiva de Diretora Escolar Adjunta, na Escola Municipal Maria do Carmo, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 31 de janeiro de 2024.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

**Publicado por:** João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:7F6F6871

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03/2024 AOCONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB E A EMPRESA JOSE MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP. CONTRATADA: JOSE MAVIAEL FERNANDES ADVOCACIA ASSESSORIA JURÍDICA, CNPJ: 24.719.265/0001-02, com escritório na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500, Casa 43, Bairro Velaxe, Campina Grande - PB, CEP: 58.418-136, representado pelo Sr. JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA, portador do CPF: 028.717.674-67 e OAB/PB N.º 14422, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2021, instruído na Inexigibilidade nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2021 de 25 de janeiro de 2024 à 25 de janeiro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Tavares - PB, 25 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tavares

#### GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional Contratante

#### JOSE MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

CNPJ: 24.719.265/0001-02 Contratado

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:CEF06A82

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O Prefeito do Município de Tavares-PB, da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 018/2023, Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB para o exercício financeiro de 2024, a empresa vencedora do certame, qual seja: J. B VIEIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 35.427.848/0001-86, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA, portador do CPF: 409.452.944-86, residente na Rua São Miguel, n.º 57, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, vencedora do certame nos itens de 01 a 10, com proposta no valor total de R\$ 173.345,00 (Cento e Setenta e três mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

Tavares - PB, 30 de janeiro de 2024.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:FA23EDED

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J. B VIEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ: **35.427.848/0001-86**.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 173.345,00 (Cento e Setenta e três mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 01 de fevereiro de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**5D6EBE91

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 83/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, e a empresa E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juru - PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 83/2023, de 31/01/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 83/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 30 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

### Continuação do Termo Aditivo DA RATIFICAÇÃO

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 83/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Tavares – PB, 30 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tavares *GENILDO JOSÉ DA SILVA*Prefeito Constitucional
Contratante

 $\boldsymbol{E}$  L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 17.560.794/0001-40

Contratado

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:3B8B50AC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 08/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 08/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MOE9239/PB	V010038914	22/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
2	FUB0A60/SP	V010044434	30/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	08/02/2024
3	JGG3739/PB	V010044418	29/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
4	MMS8117/PB	V010041699	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
5	OGB8046/PB	V010044361	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
6	OGD1500/PB	V010038906	22/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
7	EFT5024/PB	V010038434	19/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
8	GAV2378/SP	V010040064	30/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2024
9	FNF4F85/SP	V010039287	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	05/02/2024
10	OEV1904/PB	V010043117	06/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	16/02/2024
11	QFE3C54/PB	V010037845	27/12/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	05/02/2024
12	NVX2B19/RN	V010038997	08/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	16/02/2024
13	MON0J83/PB	V010040552	18/12/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	05/02/2024
14	MOI9512/PB	V010044221	12/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	22/02/2024
15	MOR7184/PB	V010044078	12/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	22/02/2024
16	PVU0C23/PB	V010044485	04/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/02/2024
17	SLB2A18/PB	V010041532	21/12/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2024

ı	18	NPU0390/PB	V010042105	22/12/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2024
ĺ	19	NQI8151/PB	V010039015	10/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	16/02/2024
ľ	20	FHN6B90/SP	V010042113	22/12/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:D6E422A1

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 08/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 08/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N-Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

° PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1 FSC8F68/PB	V010040218	ART. 181, II do CTB 30/11/2023	24/02/2024
2 SKW8I19/PB	V010040668	ART. 181, VIII do CTB 02/12/2023	24/02/2024
3 QFF4793/PB	V010040056	ART. 181, XVII do CTB 30/11/2023	24/02/2024
4 OFC6368/PB	V010034765	ART. 181, XVII do CTB 31/10/2023	05/02/2024
5 OEU5312/PB	V010033617	ART. 181, XVII do CTB 23/10/2023	05/02/2024
6 QSE9G18/PB	V010035079	ART. 181, XVII do CTB 07/11/2023	05/02/2024
7 QFY8149/PB	V010040005	ART. 181, XVII do CTB 02/12/2023	24/02/2024
8 QFZ4059/PB	V010031596	ART. 181, XVII do CTB 06/10/2023	05/02/2024
9 MOG3J14/PB	V010037519	ART. 181, XVII do CTB 11/11/2023	05/02/2024
0 RGE8B15/RN	V010036822	ART. 181, XVII do CTB 13/11/2023	05/02/2024
1 MOU1298/PB	V010040797	ART. 181, XVIII do CTB 04/12/2023	24/02/2024
2 OFZ5602/PB	V010034374	ART. 186, II do CTB 07/11/2023	05/02/2024
3 NPY9775/PB	V010032002	ART. 186, II do CTB 24/10/2023	05/02/2024
4 OFC3679/PB	V010036587	ART. 186, II do CTB 08/11/2023	05/02/2024
5 MNQ7419/PB	V010034234	ART. 208 do CTB 27/10/2023	05/02/2024
6 QSI3999/PB	V010035567	ART. 208 do CTB 21/10/2023	05/02/2024
7 QFF4080/PB	V010035281	ART. 208 do CTB 21/10/2023	05/02/2024
8 OGF8320/PB	V010036217	ART. 208 do CTB 09/11/2023	05/02/2024
9 OGD2962/PB	V010037004	ART. 208 do CTB 05/12/2023	24/02/2024
0 SLB2C20/PB	V010040692	ART. 208 do CTB 07/12/2023	24/02/2024
1 KJH0742/PB	V010040811	ART. 208 do CTB 07/12/2023	24/02/2024
2 OFB8H87/PB	V010036644	ART. 208 do CTB 09/11/2023	05/02/2024
3 CTH3032/PB	V010032983	ART. 208 do CTB 08/11/2023	05/02/2024
4 MNV9102/PB	V010033416	ART. 208 do CTB 08/11/2023	05/02/2024
5 NPT7415/PB	V010037926	ART. 208 do CTB 11/11/2023	05/02/2024
6 QSK9490/PB	V010036667	ART. 208 do CTB 11/11/2023	05/02/2024
7 SKW7D16/PB	V010035168	ART. 208 do CTB 11/11/2023	05/02/2024
8 OEZ5634/PB	V010036245	ART. 208 do CTB 10/11/2023	05/02/2024
9 RLU5F43/PB	V010036016	ART. 244, I do CTB 21/10/2023	05/02/2024
0 OFG7A74/PB	V010035297	ART. 244, I do CTB 21/10/2023	05/02/2024
1 MOR8E58/PB	V010036652	ART. 244, I do CTB 09/11/2023	05/02/2024
otal de penalidades publ	icadas neste edital: 31(TRINTA E UM). Der	mais informaçõesdevem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.j	pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.
aporanga/PB, 01 de feve	ereiro de 2024.		

Superintendentede Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:931C7921

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 003/2024

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2024 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2024)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas, Cargo horaria	Escolaridade	Vencimentos	Valor da Inscrição
001	Psicólogo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – CRAS	01 Vaga para jornada de 30h	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R\$ 1.800,00	R\$ 30,00

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2024, do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2024.

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u> comparecendo no<u>período de 05 à 09 de fevereiro 2024</u>, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 02 de fevereiro do ano de 2024.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: A4786092

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA EDITAL N.º. 01/2024 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

#### EDITAL n.º. 01/2024

#### Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$0,15)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	680,00	102,00
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	596,00	89,40
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	147,00	22,05
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	589,00	88,35
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	422,00	63,30
José Fernando do Nascimento	054.182.634-47	658,00	98,70
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	218,00	32,70
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	269,00	40,35
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	553,00	82,95
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	516,00	77,40
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	99,00	14,85
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	649,00	97,35
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	376,00	56,40
		5.772,00	865,80

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 02 de fevereiro de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joao David Oliveira da Silva Código Identificador:FB7AFA46

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0016/2024/PMU-GP

#### PORTARIA Nº. 0016/2024/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Mariberte Vital do Nascimento	0854	Secretaria de Saúde	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024
Francisco Jaelson Andrade da Silva	0930	Secretaria de Saúde	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024
Joseny Tavares Cruz	0834	Secretaria de Saúde	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024
Kátia Regina Vieira Figueiredo	0924	Secretaria de Saúde	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024
Maria Simone Rodrigues M. Fernandes	4647	Secretaria de Saúde	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024
Damião Francisco de Sousa	3789	Secretaria de Educação	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024
Francisco Lopes da Silva	0424	Secretaria de Educação	01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2024.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:E5A1A1EF

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2023

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Doenoco Ex	ecutada con	a Dossoal												
			ADAS (Últim	os 12 Meses	)										
Despesa com Pessoal		LIQUIDADAS													
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.002,00	65.646,00	66.792,00	66.187,00	66.949,54	71.964,65	66.179,44	68.481,95	68.486,00	68.486,00	68.486,00	76.336,12	819.996,70	0,00	
Pessoal Ativo	66.002,00	65.646,00	66.792,00	66.187,00	66.949,54	71.964,65	66.179,44	68.481,95	68.486,00	68.486,00	68.486,00	76.336,12	819.996,70	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.100,00	54.700,00	55.200,00	54.700,00	55.333,33	60.316,66	54.700,00	56.719,64	56.600,00	56.600,00	56.600,00	62.241,67	677.811,30	0,00	
Obrigações Patronais	11.902,00	10.946,00	11.592,00	11.487,00	11.616,21	11.647,99	11.479,44	11.762,31	11.886,00	11.886,00	11.886,00	14.094,45	142.185,40	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.002,00	65.646,00	66.792,00	66.187,00	66.949,54	71.964,65	66.179,44	68.481,95	68.486,00	68.486,00	68.486,00	76.336,12	819.996,70	0,00	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTD described to Constitute to Victorian	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Lega	al
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	49.256.836,28	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.256.836,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	819.996,70	1,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.955.410,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.807.639,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	2.659.869,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Ex	cedeu o Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte					
Trajetoria de Retorno ao Eminte da Despesa Total com Tessoal	No Quadrimestre/Se	emestre		Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte					
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite $(h) = (a)$	% DTP (i)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	•	-	-	-	-	-	-			
Valores Percentuais												

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Tarametros para necucias do Execuente de DTT (art. 13 da EC 176/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = $(0.10 \times XIII)$ (%)	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Trajetoria de Retorno ao Elimite da Despesa Total com Fessoal (art. 15 da EC 176/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
Notas exputativas	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		
Notas Explicativas		

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Ca	Disponibilidade de Caixa							
	Disponibilidade de Ca	Disponibilidade de Caixa							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
		Restos a Pagar		DISPONIBILIDADE DE CAIXA		EMPENHOS NÃO			
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa  DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)  DE CAIXA BRUTA DE Exercícios Exercícios		s e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		_	Liquidados de	Obrigações	PROCESSADOS DO EVERCÍCIO	NÃO LIQUIDADOS	INSCRITOS POR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Exercícios Anteriores	Financeiras	(f)=(a-(b+c+d+e))			(h) = (f - g)		
		Anteriores	(c)	(d)	(0)	() (* (* * * * *))		FINANCEIRA)	( ) ( )
~		(b)	` /						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.686,57	0,00	1.441,52	0,00	0,00	3.245,05	0,00	0,00	3.245,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Paraíba, 05 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3546

Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	4.686,57	0,00	1.441,52	0,00	0,00	3.245,05	0,00	0,00	3.245,05

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre		
The contract England	Valor Até o Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	-		
Receita Corrente Líquida	49.256.836,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.256.836,28		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período			
Despesa com ressoar	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa com Pessoal	-	-		
Despesa Total com Pessoal - DTP	819.996,70			
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.955.410,18	6,00		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.807.639,67	5,70		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.659.869,16	5,40		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa			
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Restos a Pagar	-	-		
Valor Total		3.245,05		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Valores			
I Notes Evolicatives				
Total Expireduris	31/12/2023			
Notas Explicativas	-			
Notas Explicativas				

#### Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE FERNANDO LEITE AIRES:02530454442 Date: 2024.01.30 17:02:02 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB

Assinatura: 2 Assinatura: 3 Assinatura: 4 Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:98156525

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





